

conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 275/2020-GAB/CORREGEPOL de 13/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 220/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 189/2018-GAB/CORREGEPOL de 31/07/2018, instaurada para apurar as responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 29/06/18 e documentos acostados, no qual consta comunicação da não localização das notas falsas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 189/2018-GAB/CORREGEPOL de 31/07/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 221/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 457/2020-GAB/CGPC de 21/11/2020, que apurou a conduta de supostos policiais civis, que segundo as declarações da Sra. G.M.S.M, teriam, em tese, praticado atitudes arbitrárias contra sua pessoa e contra sua filha D.Y.M., conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: inexistência de provas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 457/2020-GAB/CGPC de 21/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 222/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 474/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/12/2020, instaurada para apurar as responsabilidades referente a falta de exame de corpo delito da autuada nos autos do APDF n. 00006/2020.100812-4 (Processo n. 0013784-43.2020.8.14.0401), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas veementes de ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 474/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 223/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 465/2020-GAB/CGPC de 21/11/2020, que apurou a conduta do servidor, Ricardo Luiz Oliveira Alves., mat. nº 5410622, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: restar comprovado a transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Ricardo Luiz Oliveira Alves, mat. nº 5410622, por infringência ao Art. 74, inciso XIX, segunda parte, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 224/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 141/2021-GAB/CORREGEPOL de 07/04/2021, que apurou a conduta dos servidores, H.K.C.L., mat. n.º 54193213 e R.C.M., mat. n.º 5940049, em relação as fatos comunicados através do Of. n.º 018/2021-SEDP/OAB/PA de 15/03/2021, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 141/2021-GAB/CORREGEPOL de 07/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 225/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 287/2020-GAB/CORREGEPOL de 17/08/2020, que apurou as denúncias formuladas pelos nacionais D.A.R. e M.L.R., os quais acusam o Policial Civil U.S.P.F., mat. n.º 5940327 de ter, em tese, agido com arbitrariedades, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas capazes de atestar a autoria dos fatos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 287/2020-GAB/CORREGEPOL de 17/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 226/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: conclusão da AAI nº 314/2020-GAB/CORREGEPOL de 17/09/2020, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do Sr. V.R.R., o qual passou mal durante uma Ação de Busca e Apreensão realizada por policiais civis em sua residência, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 314/2020-GAB/CORREGEPOL de 17/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 227/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 334/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/10/2020, que apurou a conduta do servidor M.A.P.M., mat. nº. 8001197, o qual não teria arbitrado fiança, nos autos do APFD n. 00011/2020.100376-0 (Proc. n. 0013458-83.2020.8.14.0401), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 334/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 228/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 340/2020-GAB/CORREGEPOL de 05/10/2020, que apurou a necessidade de apurar a conduta do servidor V.M.B.C., mat. n.º 5914026, o qual, segundo comunicado através do Ofício n.º 226/2020-SEDP/OAB/PA, teria agido, em tese, de forma arbitrária, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 340/2020-GAB/CORREGEPOL de 05/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 785377

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 123/22-GAB/DGPCP DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2022/162164.

R E S O L V E:

Designar a servidora EDNA LÚCIA PEREIRA FARIAS, Perito Criminal, matrícula nº 54185407/1, para responder pela Gerência de Identificação Antropológica, GEP-DAS-011.3, no período de 13.02.2022 a 08.03.2022, no impedimento do titular do cargo. (Paulo Jorge Silva Pires, MF: 5130000/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Abril de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 785122